


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 06 de outubro de 2014, às 17h 30min., na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos conselheiros que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 86 frente e verso e 87 frente Justificaram a ausência as conselheiras: Madalena Negrete Garcia Rodrigues, suplente; Fátima Aparecida Massucato Geraldo, titular e Roberto Gonçalves de Sá, suplente. A reunião foi iniciada pela Presidente Sra. Joana de Cássia Prudêncio, que tratou da seguinte pauta: **INFORMES GERAIS:1- Convite - 19º Festival AMARATI, dia 24 de outubro de 2014 às 20 horas, Teatro Polytheama. 2- CMAS recebeu ofício da 2ª Corregedoria Auxiliar - CAMPINAS, solicitando informações junto ao SOS para instruir os autos de Apuração Preliminar e Inquérito Policial que tramita na corregedoria, são informações que dependem do SOS, assim enviamos ofício CMAS 29/2014 solicitando as informações. 3- Participação da Vice-Presidente, Iracilda Rodrigues de Araújo de Souza, no "I Encontro de articulação com a rede social de Assistência Social" promovido pelo Projeto Guri. 4- Mudança de endereço do Lar Helena Galimbert/Missão Belém (antigo Abrigo Nossa Casa) - Rua Professora Ernestina Ribeiro, 137 - Pq do Colégio fone - 27092306. 5- Plano de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens. 6- Regulamentação dos Benefícios Eventuais. 7- Informes da Comissão de Normas: - a - Analisado o seguinte pedido de inscrição: Associação IÊ ARUANDÊ - que após análise não se enquadra nos critérios de Assistência Social, foi orientado, o Sr. Ilson, que se tivessem projetos, serviços dentro da área da assistência poderiam novamente solicitar inscrição junto ao Conselho. b - Visitas as Entidades que solicitaram inscrição: Rede Feminina de Combate ao Câncer "Norma Della Serra" e ABRAPAZ. 8- Haverá reunião extraordinária no dia 20/10/2014 - assunto: deliberação do Plano de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens. DELIBERAÇÕES: 1 - Posse da Candidata Célia Regina Testa como conselheira do segmento trabalhadores do SUAS. 2 - COMISSÃO DE POLÍTICAS:- a - Parecer sobre o processos: 1.107-1/2014 - fls. 184 e 18.023-1/2014: remanejamento de verbas da APAE. b - Parecer ao**

processo 11.403-2/2014 - Projeto de Lei que institui o Programa Cuidador Cidadão de Estim. Voluntário para cuidar de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. 3 - COMISSÃO DE NORMAS:- a- Pareceres sobre os processos: onde a SEMADS solicita apreciação e que dê ciência às referidas entidades, orientando-lhes a respeito da documentação necessária para o registro de credenciamento junto ao Conselho: - Processo 5.742-3/1 - Câmara Municipal de Jundiaí - Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Casa da Oleiro. - Processo 30.411-6/2012-1 - Câmara Municipal de Jundiaí - Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública a Associação do Voluntário Amigo - AMA. INFORMES GERAIS: 1) Convite do 19º Festival AMARATI, dia 24 de outubro de 2014 às 20 horas no Teatro Polytheama. A Sra. Presidente ressaltou a importância em prestigiar o evento. 2) CMAS recebeu ofício da 2ª Corregedoria Auxiliar – CAMPINAS requerendo informações junto ao SOS para instruir os autos de Apuração Preliminar e Inquérito Policial que tramita na corregedoria, são informações que dependem do SOS, assim sendo, foi enviado ofício aos dirigentes do serviço solicitando as informações, (CMAS 29/2014). 3) Participação da Vice-Presidente, Iracilda Rodrigues Araujo de Souza, no "I Encontro de articulação com a rede social de Assistência Social" promovido pela Associação Amigos do Projeto Guri. O trabalho realizado foi apresentado, bem como as ações executadas pela Diretoria de Desenvolvimento Social no atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias e do interesse em obtenção de inscrição no CMAS. 4) Mudança de endereço do Lar Helena Galimbert/Missão Belém (antigo Abrigo Nossa Casa) para a rua Professora Ernestina Ribeiro, 137 - Pq do Colégio fone – 27092306. 5) Plano de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens. A Sra. Presidente informou que haverá reunião extraordinária do CMAS no dia 20/10/2014, para discussão do diagnóstico realizado e necessidades de reordenamento. 6) Regulamentação dos Benefícios Eventuais, diante da necessidade de entendimento entre todos os conselheiros sobre o que a legislação prevê como benefícios eventuais para que possam discutir a regulamentação da concessão destes no município foi proposta a realização de seminário em data a ser definida, preferencialmente no período da tarde, com vistas a oportunizar que os conselheiros e trabalhadores do setor possam participar e aproveitem a oportunidade para apropriação e/ou aprofundamento acerca do tema. 7) Informes da Comissão de Normas: a) Análise do pedido de inscrição: Associação IÊ ARUANDÊ – O entendimento dos conselheiros que apreciaram a documentação apresentada é que não se enquadra nos critérios da Assistência Social. Diante disso, o representante da associação foi orientado que se optarem por desenvolver projetos e/ou serviços na área da assistência poderão solicitar inscrição junto ao Conselho. b) Visitas às Entidades que solicitaram inscrição: Rede Feminina de Combate ao Câncer "Norma Della Serra" O entendimento da comissão é que por falta de apresentação de documentos a inscrição no CMAS foi

cancelada. Com relação a ABRAPAZ, os Conselheiros membros da comissão não encontraram ninguém no local indicado e segundo informações obtidas por vizinhos, não sabem informar da Associação. **8) Confirmação de agendamento de reunião extraordinária no dia 20/10/2014 - assunto: deliberação do Plano de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens. DELIBERAÇÕES: 1) Posse da Candidata Célia Regina Testa como conselheira do segmento trabalhadores do SUAS. Presente na reunião e empossada. 2) COMISSÃO DE POLÍTICAS: a) Parecer sobre o processos: 1,107-1/2014 e 18.023-1/2014: remanejamento de verbas da APAE. Foi lido parecer elaborado pela comissão onde indica o endosso a manifestação da SEMADS pelo indeferimento do pleiteado pela APAE. A comissão sugeriu que o CMAS provoque a SEMADS para a elaboração de um Plano de Avaliação e Monitoramento dos convênios firmados com as organizações conveniadas, inclusive onde possa haver capacitações voltadas a auxiliá-las na elaboração de planos de trabalhos e aplicações de recursos, a fim de minimizar erros de previsões orçamentárias e conseqüentemente a melhor aplicação dos recursos disponibilizados. Sugeriram também que a Comissão de Normas em conjunto com a Comissão de Política redijam minuta de Resolução normatizando análise para solicitações com finalidades de mesmo teor. Passada para votação, considerando Conselheiros presentes com direito a voto, foi unanime a decisão pelo indeferimento. b) Parecer ao processo 11.403-2/2014 - Projeto de Lei que institui o Programa Cuidador Cidadão de Estim. Voluntário para cuidar de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Foi lido o parecer elaborado pela comissão que diz que a captação e capacitação de voluntários poderá e deverá ser exercida pelas organizações para a realização de ações dentro de suas propostas de trabalho, principalmente para as que forem complementares aos serviços já oferecidos na forma de apoio e em caráter eventual. Que o CMAS tomou conhecimento desta Lei, já aprovada no Plenário da Câmara e sancionada pelo Prefeito. O entendimento é que não compete ao Poder Público normatizar através de Lei Municipal a ação da sociedade civil organizada no que tange ações com voluntariado, visto que existe Lei Federal que regula o tema, bem como, há ausência de objeto para subsidiar uma melhor análise em relação à Política de Assistência Social, como também pela inexistência de providências subseqüentes em relação à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Passada para votação, considerando Conselheiros presentes com direito a voto, a maioria dos presentes se manifestou favorável ao parecer, obtendo uma abstenção. 3) COMISSÃO DE NORMAS: pareceres sobre os processos: a) Processo 5.742-3/1 - Câmara Municipal de Jundiaí - Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Casa da Oleiro; b) Processo 30.411-6/2012-1 - Câmara Municipal de Jundiaí - Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública a Associação do Voluntário Amigo - AMA. Os Conselheiros resolveram que as organizações serão informadas através de ofício. Nada havendo mais a tratar, a senhora Presidente Joana de Cássia Prudêncio declarou encerrada a presente reunião.**

Eu, Edilaine Cardoso Santos, 1ª Secretária _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da Presidente e demais conselheiros presentes.


Jundiaí-sp
Joana de Cássia Prudêncio
Presidente do CMAS – Jundiaí
Conselho Municipal
de Assistência Social

Edilaine Cardoso Santos
1ª Secretária


Jundiaí-sp
Conselho Municipal
de Assistência Social

Conselheiros Presentes:

Iracilda Rodrigues de Araujo de Souza _____
André Santos dos Anjos _____
Miriam Aparecida Ruy _____
Nilma Luzia da Silva Caldeira _____
Sidineide Carneiro de França _____
Adriana Serigati _____
Elza Meire Bento _____
Claudia Regina Sartori _____
Claudia Pereira Bento _____
Sandra Aparecida Lopes de Camargo Borin _____
Rita de Cássia Angarten Marchiore _____
Ana Paula do Nascimento Correia _____
Miriam Aparecida Manoel _____
Célia Regina Testa _____


Jundiaí-sp
Conselho Municipal
de Assistência Social


Jundiaí-sp
Conselho Municipal
de Assistência Social


Jundiaí-sp
Conselho Municipal
de Assistência Social